



# **JORNADA DE PRÊMIOS**

*Manoel de Abreu & Emílio Athié*

## 1. CALENDÁRIO

06/jul - 07/ago	Inscrição dos trabalhos
07/set	Resultado dos trabalhos selecionados
07/set - 25/set	Envio dos pôsteres, trabalhos completos e apresentações
06,07,08/out	Exposição dos pôsteres no 37º CoMASC
08/out	Resultado dos trabalhos premiados

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A Jornada de Prêmios Manoel de Abreu & Emílio Athié tem como público-alvo alunos de graduação e seus respectivos trabalhos de **iniciação científica**. São aceitos trabalhos que sejam parte de pesquisas maiores, desde que o conteúdo seja referente ao recorte em que o aluno trabalhou.

2.2. A Jornada de Prêmios e o Congresso Médico Acadêmico da Santa Casa de São Paulo (CoMASC) são eventos distintos que ocorrem conjuntamente. A submissão de um trabalho na 38ª Jornada de Prêmios **não** inscreve o autor principal no 37º CoMASC.

2.3. Os autores permitem à Comissão Organizadora da 38ª Jornada de Prêmios e do 37º CoMASC publicar os resumos nos Anais do Congresso, com finalidade de divulgação do congresso em âmbito nacional, internacional e em todos os meios de comunicação, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

2.4. Não são permitidas, sob quaisquer circunstâncias, alusões, agradecimentos ou referências que possam caracterizar divulgação comercial de produtos, equipamentos, seus fabricantes ou distribuidores. Medicamentos devem ser citados pelo nome farmacológico e equipamentos pela referência do produto.

2.5. A qualquer momento, se observado algum descumprimento das regras do edital, decorrerá desclassificação do trabalho do evento, e tanto os certificados da Jornada de Prêmios quanto o possível prêmio associado ao trabalho serão anulados.

2.6 O encerramento dos prazos apresentados no calendário ocorre às 23h59 (horário de Brasília) do dia estipulado.

### 3. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. A 38ª Jornada de Prêmios receberá a submissão de resumos de trabalhos até o dia **07 de agosto de 2020**, por meio do preenchimento do formulário online (e somente por meio dele), disponível no site do 37º CoMASC ou pelo link:

<https://forms.gle/JcoyWLb7mjCGmcU48>

3.2. O autor principal deve ser **aluno de graduação** regularmente matriculado em instituição de nível superior, devendo atender a este requisito desde o momento da inscrição até o momento da premiação da 38ª Jornada de Prêmios.

Para que seja validada sua submissão, na seção “Comprovação de matrícula” do formulário deve ser anexada (em formato PDF) uma cópia da declaração de matrícula da graduação em curso emitida pela instituição de nível superior a que pertence. São dispensados dessa obrigatoriedade os alunos da FCMSCSP que preencherem corretamente o campo “Registro de Aluno - RA” do formulário.

3.3. São aceitas as submissões de **estudos originais** de qualquer desenho metodológico e revisões sistemáticas da literatura. Não serão aceitas revisões narrativas, revisões integrativas e relatos de casos clínicos.

3.4. É aceito o envio de até **3** trabalhos por inscrito na 38ª Jornada de Prêmios.

O inscrito pode submeter apenas um trabalho em que seja o autor principal. Nos demais trabalhos submetidos ele deve constar como colaborador.

Caso o inscrito ultrapasse a quantidade máxima de trabalhos permitidos, serão excluídos sucessivamente os trabalhos com data de envio mais antiga, até que se atinja o número máximo de trabalhos permitidos.

3.5. Todos os campos descritos como obrigatórios no formulário de inscrição deverão ser preenchidos corretamente. A falha no preenchimento adequado de um destes campos tem caráter eliminatório.

3.6. Os trabalhos deverão já ter conclusões no momento da inscrição. Trabalhos em andamento podem ser submetidos, desde que já tenham resultados e apresentem conclusões sobre a problemática a que se propuseram investigar.

3.7. Não serão aceitos resumos extraídos de artigos já publicados até a data de submissão. Entretanto, caso o artigo tenha sido submetido e esteja em processo de revisão ou aguardando publicação, o resumo do trabalho poderá ser enviado para 38ª Jornada de Prêmios.

3.8. O recebimento do formulário será confirmado por meio de resposta enviada ao email de quem realizou a inscrição.

## **4. DADOS DO TRABALHO E ESCRITA DO RESUMO**

### **4.1. Campos a serem preenchidos**

Título: máximo de 15 palavras.

Autores: nome completo sem abreviações e sem titulações. O autor principal deve ocupar a primeira posição; o professor responsável pela linha de pesquisa deve ocupar a última posição; os demais colaboradores devem ser distribuídos em ordem de contribuição.

Orientador: nome completo, titulação e instituição de ensino do professor responsável pela linha de pesquisa.

Instituição: nome da instituição na qual a pesquisa foi desenvolvida.

Número de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CAAE): deve constar o número de aprovação deste comitê. Caso a aprovação seja pelo Comitê de Ética no Uso de Animais ou o trabalho não tenha necessitado de aprovação em comitê de ética, escrever “Não se aplica” neste tópico.

Para mais informações sobre como obter o CAAE, acesse <http://comasc.com.br/index.php/jornada-de-premios/caae>

Número de aprovação do Comitê de Ética no Uso de Animais: deve constar o número de aprovação deste comitê. Caso a aprovação seja pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos ou o trabalho não tenha necessitado de aprovação em comitê de ética, escrever “Não se aplica” neste tópico.

Em caso de o trabalho não ter necessitado de aprovação em comitê de ética, deve ser anexada uma carta assinada pelo autor principal e pelo orientador justificando a não necessidade.

A não observância deste item **exclui** o trabalho de participação na 38ª Jornada de Prêmios.

4.2. Os resumos devem ter a seguinte formatação:

O resumo deve ser objetivo, conciso e ter no máximo de 2500 caracteres, contando os espaços.

O resumo deve ser **estruturado**, escrito em um único parágrafo e conter os tópicos: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusões.

Não é permitida a inclusão de figuras, fotos, gráficos, tabelas ou anexos de qualquer tipo no resumo (a presença desses elementos é recomendada nos

pôsteres dos trabalhos selecionados). Nele também não devem constar os nomes dos autores e da instituição da qual fazem parte.

Descritores: até cinco palavras-chaves do trabalho. Devem ser utilizados descritores padronizados (DeCS - <http://decs.bvs.br>).

### **Exemplo de estruturação do resumo**

Introdução: Informar, em poucas palavras, o contexto em que o trabalho se insere, sintetizando a problemática estudada. Objetivos: Devem ser explicitados claramente. Métodos: Destacar os procedimentos metodológicos adotados com informações sobre população estudada, local, análises estatísticas utilizadas, amostragem, entre outros. Resultados: Destacar os mais relevantes para os objetivos pretendidos. Os trabalhos de natureza quantitativa devem apresentar resultados numéricos, assim como seu significado estatístico. Conclusões: Destacar as conclusões mais relevantes, os estudos adicionais recomendados e os pontos positivos e negativos que poderão influir no conhecimento.

4.3. A ortografia deve estar de acordo com a norma culta da língua portuguesa, respeitando a reforma ortográfica, assim como deve ser respeitada a nomenclatura científica, com nomes de gêneros e espécies em itálico. Só devem ser usadas abreviaturas cientificamente reconhecidas.

## **5. SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1. A avaliação dos resumos dos trabalhos será feita pela Banca Avaliadora, composta por avaliadores escolhidos pela Comissão Organizadora do evento. Serão levados em consideração na avaliação critérios como organização, objetividade e clareza, adequação dos conceitos e métodos, coerência entre os objetivos e o desenvolvimento, e resultados e conclusão.

5.2. A Banca Avaliadora selecionará de **15 a 30** trabalhos (a depender do número de trabalhos inscritos) com base nos resumos enviados no ato da inscrição.

5.3. A lista dos trabalhos selecionados será publicada no dia **07 de setembro de 2020** na página do 37º CoMASC.

Todos os inscritos receberão uma notificação via email informando o resultado da seleção. Os autores dos trabalhos selecionados receberão também instruções detalhadas quanto às fases futuras da avaliação.

5.4. A desistência ou desclassificação de um dos trabalhos selecionados, por qualquer motivo, voluntária ou não, não implicará na seleção de outro para substituí-lo.

## **6. ENVIO DO TRABALHO COMPLETO, DO PÔSTER E DA APRESENTAÇÃO**

6.3. Os autores selecionados devem **obrigatoriamente** realizar inscrição no 37º CoMASC, pois parte da participação na 38ª Jornada de Prêmios (exposição dos pôsteres e apresentação dos melhores trabalhos) está vinculada a espaços do congresso. Os autores selecionados serão lembrados após a divulgação dos resultados no dia 07 de setembro de 2020, momento em que a inscrição para o 37º CoMASC já estará disponível.

6.2. Após serem informados de sua condição de selecionados, os autores terão até o dia **25 de setembro de 2020** para enviar o trabalho completo (em PDF), o seu pôster (em PDF) e uma apresentação (em PPT) por meio de um formulário que receberão no email e que será disponibilizado no site do 37º CoMASC.

6.3. O não envio do trabalho completo, do pôster e da apresentação neste prazo implicará na desclassificação automática do trabalho da 38ª Jornada de Prêmios.

#### 6.4. Sobre o trabalho completo

Trata-se do texto na íntegra do trabalho, que deve conter as seguintes seções: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas.

Serão aceitos somente trabalhos escritos na língua portuguesa.

Não há formatação obrigatória, mas recomenda-se seguir as normas Vancouver (utilizada nos relatórios do PIBIC, por exemplo) ou ABNT. Embora este quesito não esteja previsto para ser fiscalizado, preza-se pela organização, legibilidade e clareza do trabalho.

#### 6.5. Sobre o pôster

Será o elemento avaliado para a **atribuição de nota** nesta fase, sendo considerados três critérios pela Banca Avaliadora: embasamento científico (0 a 10), metodologia aplicada (0 a 10) e discussão e conclusões (0 a 10). A nota final individual é obtida pela média aritmética das notas obtidas nos três critérios.

Deverá estar posicionado na orientação retrato (vertical).

O título, os autores e a instituição deverão estar em destaque na parte superior do pôster.

Deverá conter as seguintes seções: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusões.

É recomendada a presença de figuras e gráficos no pôster.

Caso o trabalho tenha obtido bolsa de iniciação científica ou apoio financeiro (financiamento do projeto do orientador), é obrigatório que esta informação esteja presente no pôster, juntamente como a identificação das entidades que os forneceram.



Não há formatação obrigatória, mas preza-se pela organização, legibilidade e clareza do pôster.

A Banca Avaliadora irá atribuir nota **exclusivamente** aos pôsteres e selecionar, a partir disso, os **5 melhores trabalhos**.

#### 6.6. Sobre a apresentação

Todos os selecionados devem preparar e enviar uma apresentação do seu trabalho (em formato PPT) que seja objetiva e clara, contendo um resumo de todas as seções do trabalho completo.

Os 5 melhores trabalhos, anunciados no dia 08 de outubro no no 37º CoMASC, terão de ser apresentados oralmente nesse dia em um período de 08 minutos. Cada autor deve utilizar a sua própria apresentação no momento.

A apresentação enviada nesta fase ficará guardada para servir de garantia caso os autores dos 5 melhores trabalhos não consigam apresentar seu próprio arquivo na apresentação oral no congresso.

## 7. EXPOSIÇÃO DOS PÔSTERES E DIVULGAÇÃO DOS 5 MELHORES TRABALHOS NO 37º COMASC

7.1. Em 2020, a 38ª Jornada de Prêmios será um evento online.

Os pôsteres dos trabalhos selecionados serão expostos para apreciação do público durante a semana do 37º CoMASC, nos dias **05 a 09 de outubro**, no site do congresso.

Ao realizar a inscrição, o autor consente com a exposição do seu pôster no site do 37º CoMASC

Futuramente será avaliada a viabilidade dos pôsteres dos trabalhos serem impressos pela comissão de organização da 38ª Jornada de Prêmios e expostos

fisicamente para o público na Santa Casa de São Paulo, em momento mais adequado para a circulação de pessoas.

7.2. Os 5 melhores trabalhos serão divulgados no dia **08 de outubro de 2020, às 14:40**, no 37º CoMASC.

Não haverá discriminação de classificação entre os 5 melhores, nem entre os demais trabalhos.

A decisão da Banca Avaliadora é soberana, inquestionável e irrecorrível.

7.3. Os 5 melhores trabalhos deverão ser apresentados oralmente no dia **08 de outubro de 2020, às 14h40**, com duração máxima de 08 minutos cada.

Os autores deverão utilizar a apresentação do trabalho em formato PPT preparada para este momento para complementar a apresentação oral. Em caso de problema técnico em que o autor não consiga utilizar sua apresentação, a Comissão Organizadora fornecerá o arquivo enviado antecipadamente para isso.

A apresentação oral por **um** dos autores do trabalho (não sendo permitida a apresentação pelo orientador) é item obrigatório para o recebimento do prêmio.

## **8. PREMIAÇÕES E CERTIFICADOS**

8.1. Os 5 melhores trabalhos serão premiados com o valor de **R\$1.500,00** para cada um. Tal valor pode estar sujeito a alterações.

8.2. O prêmio será entregue via depósito bancário feito pelo Departamento Científico Manoel de Abreu.

O depósito será feito em uma única conta, informada pelo autor principal, em até um mês após o término da 38ª Jornada de Prêmios. A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais divisões do prêmio entre os autores de um trabalho ou terceiros

8.3. Após o encerramento da 38ª Jornada de Prêmios, será enviado para o email do autor principal o **certificado** com o nome de todos os autores e o título do trabalho, conforme informações fornecidas na inscrição.

Os trabalhos selecionados irão receber certificado de apresentação na 38ª Jornada de Prêmios.

Os 5 melhores trabalhos também receberão certificado de melhor trabalho na 38ª Jornada de Prêmios.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. Mais informações serão divulgadas a partir do anúncio dos trabalhos selecionados no dia 07 de setembro de 2020.

9.2. As datas, horários e valores deste edital estão sujeitos a eventuais alterações que, caso ocorram, serão informadas o quanto antes.

9.3. Este edital e o formulário de inscrição estão presentes no site do 37º CoMASC, pelo link:

<http://comasc.com.br/index.php/jornada-de-premios-2020-2>

9.4. Em caso de dúvidas, enviar email para: **dcmacientifico@gmail.com**